



Superior Tribunal de Justiça
Secretaria de Controle Interno

Ofício n. 42/SCI

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Sua Excelência o Senhor
Ministro FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Plano Anual de Auditoria - 2015

Senhor Presidente,

1. De acordo com a Resolução n. 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais e Conselhos devem elaborar Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à matéria, assim como aquelas inerentes ao setor público. O PAA deve, ainda, ser submetido à apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal ou Conselho e, posteriormente, publicado até o dia 30 de novembro de cada ano.
2. Em face disso, apresento o presente Plano elaborado pela Secretaria de Controle Interno à apreciação de Vossa Excelência.
3. Na oportunidade, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Wilson de Oliveira Bezerra
Secretário de Controle Interno

Aprovo, em 20/11/2014.


Ministro Francisco Falcão
Presidente do Superior Tribunal de Justiça